



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580

Edital UAB-UFABC Nº 17/2020

Normas do Processo Seletivo de candidatos/as para Ingresso em 2020 no curso de Pós-Graduação lato sensu Especialização em Ensino de Ciências – Séries Finais do Ensino Fundamental – Ciência é Dez.

A Universidade Federal do ABC, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, por meio da Pró-Reitoria de Pós Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas destinadas a selecionar candidatos para ingresso no ano de 2020 no curso de Pós-Graduação lato sensu Especialização em Ensino de Ciências – Séries Finais do Ensino Fundamental – Ciência é Dez.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1. Professor em exercício de ensino com formação em nível de graduação. Os candidatos deverão obrigatoriamente comprovar a formação em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1. O Processo Seletivo para 2020 oferece **350** vagas para o curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Ensino de Ciências – Séries Finais do Ensino Fundamental – Ciência é Dez..

2.1.1. Do total de vagas ofertadas, **112 vagas**, distribuídas igualmente entre os polos do curso, são destinadas para **autodeclarados pretos, pardos e indígenas**.

2.1.2. Do total de vagas ofertadas, **14 vagas**, distribuídas igualmente entre os polos do curso, são destinadas para **Pessoas com Deficiência (PcD)**.

2.1.3. Do total de vagas ofertadas, **14 vagas**, distribuídas igualmente entre os polos do curso, são destinadas para **Pessoas Transgêneras**.

2.1.4. As vagas destinadas nos itens 2.1.1 a 2.1.3 que não forem preenchidas serão alocadas para candidatos/as classificados/as na lista de Ampla Concorrência.



2.2. As vagas estão distribuídas igualmente para cada polo de apoio presencial do sistema UAB listado a seguir:

2.2.1. Polo UAB - Bragança Paulista: R. Alexandre Berbari, 101 - São Lourenço, Bragança Paulista - SP, 12902-001.

2.2.2. Polo UAB - Diadema: Praça Lauro Michels, 30 - Centro, Diadema - SP, 09911-140. - SP CEP 08141-290. Tel.: 2563-6247.

2.2.3. Polo UAB – Guarulhos: Av. Monteiro Lobato, 734 - Macedo, Guarulhos - SP, 07111-080.

2.2.4. Polo UAB Peruíbe: Av. São João, 545 - Centro, Peruíbe - SP, 11750-000.

2.2.5. Polo UAB Campinas: Av. Nestlé, 58 - Vila Michelin, Araras - SP, 13607-005.

2.2.6. Polo UAB São José dos Campos: Av. Olivo Gomes, 250 - Santana, São José dos Campos – S.

2.2.7. Polo UAB – UNICEU – Vila das Belezas: R. João Damasceno, 85 - Vila das Belezas, São Paulo - SP, 05841-160

2.3. Caso o número de candidatos/as considerados/as aprovados/as em um determinado polo seja menor do que o número de vagas ofertadas para aquele polo, as vagas remanescentes poderão, a critério da coordenação do curso, ser ofertadas para candidatos/as em lista de espera de outros polos constantes deste Edital.

2.4. O número de vagas (num total de 350) destinadas a cada Polo, pelo Programa UAB e pela Universidade Federal do ABC, esta organizado em cada categoria da seguinte forma:

Polo	Ampla concorrência	Autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas transgêneras	Total
Bragança Paulista	30	16	2	2	50
Diadema	30	16	2	2	50
Guarulhos	30	16	2	2	50
Peruíbe	30	16	2	2	50
Campinas	30	16	2	2	50
São José dos Campos	30	16	2	2	50
UNICEU - Vila das Belezas	30	16	2	2	50
Total geral	210	112	14	14	350

3. DAS AULAS

3.1. O curso será ministrado a distância e com encontros presenciais programados conforme calendário preliminar ou conforme sua última atualização.

3.1.1. O acesso às aulas a distância será feito via *Internet*, a qualquer momento, e o/a discente será atendido/a por meio do ambiente de aprendizagem por professores e/ou tutores nos dias úteis.

3.1.2. Os/as discentes deverão prever em média 2 horas de disponibilidade para acesso diário nos dias úteis, de segunda-feira a sábado, via *Internet*, para execução de atividades avaliativas virtuais.

3.1.3. Fazem parte do planejamento do curso os seguintes encontros presenciais: avaliações presenciais, orientações e apresentações de monografias de fim de curso.

3.2. Os encontros presenciais ocorrerão nos respectivos Polos de Apoio Presencial da UAB. As exceções, que poderão ocorrer nas dependências da UFABC, *Campus* Santo André – SP, são:

3.2.1. Avaliações presenciais substitutivas, em caso de necessidade.

3.2.2. Apresentação da Monografia de fim de curso.

3.3. As datas dos encontros presenciais são definidas pela coordenação do curso juntamente com as coordenações dos polos. O cronograma preliminar proposto pode ser verificado no site <http://netel.ufabc.edu.br/ciencia10> (*clique para acessar*). As datas apresentadas no cronograma preliminar podem sofrer alterações, sendo que neste caso os alunos serão informados com antecedência.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. São requisitos para a realização do curso, além de pertencer ao público alvo, item 1 deste Edital:

4.1.1. Conhecimentos básicos de informática.

4.1.2. Dispor de acesso à rede mundial de computadores (*Internet*) e de conta de *e-mail* pessoal sem filtro “*anti-spam*” para o *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br), desde o momento da inscrição no processo seletivo.

4.1.3. Preencher o Formulário de Interesse e Compreensão, junto com formulário de inscrição no processo seletivo.

5. DAS TAXAS

5.1. A UFABC isenta os/as candidatos/as do pagamento de taxa de inscrição, bem como isenta os/as discentes do pagamento de mensalidades.

6. DO CERTIFICADO

6.1. Para obtenção do Certificado de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Ciência e Tecnologia, curso reconhecido pelo MEC, emitido pela Universidade Federal do ABC, o/a discente deverá satisfazer todas as condições abaixo.

6.1.1. Totalizar 480 horas, com aprovação em pelo menos 75% disciplinas.

6.1.2. Ter aprovação na disciplina de Metodologia Científica e no Curso de Acolhimento da CAPES.

6.1.3. Ter aprovação na Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso.

7. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	13/07/2020 – 13/08/2020
Divulgação da Primeira classificação	17/08/2020 (on line)
Prazo para Recurso sobre a Primeira classificação	Até 19/08/2020 (on line)
Divulgação do Resultado Classificatório Final e Primeira lista de chamada para matrícula	20/08/2020 (on line)
Matrícula – Primeira lista de chamada	21 a 23/08/2020 (on line)
Divulgação da Segunda lista de chamada	24/08/2020
Matrícula – Segunda lista de chamada	25 e 26/08/2020
Início do curso	29/08/2020 – on line

7.1. Havendo vagas remanescentes após a matrícula da segunda chamada, poderão ser divulgadas novas listas.

8. DAS INSCRIÇÕES

- 8.1.** Não será cobrada taxa de inscrição para a seleção.
- 8.2.** Antes de efetuar a inscrição o/a candidato/a deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos nos itens 1 e 4 deste documento.
- 8.3.** Para se inscrever no processo seletivo, o/a candidato/a deverá acessar o site: <http://netel.ufabc.edu.br/ciencia10>.
- 8.4.** No ato da inscrição o/a candidato/a optará por um Polo de Apoio Presencial específico (item 2.3), onde realizará as atividades presenciais previstas no curso.
- 8.5.** O/a candidato/a deverá comprovar, no ato da inscrição, que exerceu atividade profissional (docência) durante o ano de 2020. Para casos de licença temporária, deverá encaminhar a documentação comprobatória de exercício anterior.
- 8.6.** O/a candidato/a informará, no ato da inscrição, a área de formação e a de atuação profissional.
- 8.7.** O/a candidato/a informará, no ato da inscrição, o tempo de experiência docente, em anos completos, que atua ou atuou na Educação Básica.
- 8.8.** Para fins de comprovação das informações apresentadas nos itens 8.7, o/a candidato/a deverá anexar documento comprobatório em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável pela declaração ou com certificação da escola ou do órgão competente.
- 8.9.** Apenas serão aceitas as inscrições e computado o tempo de experiência docente de inscrições que contenham os documentos comprobatórios e de acordo com o item 8.8.
- 8.10.** O/a candidato/a preencherá, no ato da inscrição, Formulário de auto declaração de pontuação conforme item 9 – Dos Critérios de Classificação (Anexo I).
- 8.11.** O/a candidato/a poderá esclarecer as dúvidas referentes ao processo seletivo ou à sua inscrição por mensagem para o *e-mail* projetos.uab@ufabc.edu.br. (destacando no Assunto:

DÚVIDAS CIÊNCIA É DEZ).

8.12. O/a candidato/a é responsável pela veracidade e comprovação das informações contidas no sistema de inscrição.

8.13. É de total responsabilidade do/a candidato/a o correto preenchimento das informações no sistema.

8.14. A Comissão do Processo Seletivo de Candidatos/as para Ingresso em 2020 não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via *Internet*, não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.

8.15. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.16. Todas as informações e comunicações relativas a esse processo seletivo serão disponibilizadas na página <http://netel.ufabc.edu.br/ciencia10>.

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1. Os/as candidatos/as inscritos/as serão pontuados/as e classificados/as de acordo com o formação acadêmica, **experiência** em docência no ensino básico, curso de acolhimento e participação em eventos acadêmicos, conforme quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO		PONTOS	MÁXIMO
FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo)	Graduação	Graduação em Licenciatura em Ciência	4,0	4
		Graduação em Licenciatura Biologia, Química ou Física	3,0	
		Graduação em áreas Afins	2,0	
		Graduação em outras áreas	1,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (tempo de experiência comprovada)	Docência	Docência na Educação Básica, na área de Ciência	2,0 por ano	4
		Docência na Educação Básica, na área de Biologia, Química ou Física.	1,5 por ano	
		Docência na Educação Básica, em outras	1,0 por ano	
Curso de Acolhimento CAPES	Curso	Concluído	2,	2
		Em Andamento	1	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS	(Congressos, Seminários, Simpósios, afins)	Participação em evento acadêmico como ouvinte	0,2 por evento	3
		Participação em evento acadêmico como apresentação de trabalho (banner; comunicação oral)	0,4 por evento	
		Participação em evento acadêmico como Ministrante de curso	1,0 por evento	

9.2. Somente será contabilizado o tempo de experiência que for comprovado no **ato da inscrição**. Para a comprovação serão aceitos qualquer um dos documentos descritos nos itens 9.2.1, 9.2.2. e 9.2.3:

9.2.1. Documento do Diretor da Escola que indique o período de anos completos de exercício como professor/a;

9.2.2. Documento da Secretaria de Ensino que indique o período de atividade que indique a quantidade de anos completos de exercício como professor/a;

9.2.3. Comprovante de rendimentos mensais que indiquem o período de atividade indiquem a quantidade de anos completos de exercício como professor/a.

9.3. Todo o processo de seleção será coordenado e executado pela equipe de coordenação do curso.

10. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. A classificação será feita com base na Pontuação Final individual dos/as candidatos/as, em ordem decrescente.

10.2. Em caso de empate na pontuação, os/as candidatos/as serão classificados/as por ordem de idade, sendo prioridade os/as de maior idade.

10.3. A lista de classificados/as de acordo com o número de vagas, em cada polo, será divulgada na página <http://netel.ufabc.edu.br/ciencia10>.

10.4. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a o acompanhamento da publicação de todos os atos, documentos e comunicados referentes a este processo seletivo na página <http://netel.ufabc.edu.br/ciencia10>

10.5. Os recursos a que candidatos/as têm direito deverão ser **EXCLUSIVAMENTE** encaminhados por meio de mensagem eletrônica (*e-mail*). A mensagem deve ser encaminhada para o endereço eletrônico projetos.uab@ufabc.edu.br, de forma fundamentada, com todos os anexos que o/a candidato/a julgar necessário.

10.5.1. O assunto da mensagem deve ser: “ **Ciência é 10 - Recurso - Nome completo do/a candidato/a**”.

10.5.2. Não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o/a próprio/a candidato/a redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.

10.6. As solicitações enviadas para canais diferentes dos indicados no item 10.5 deste Edital não serão apreciadas.

10.7. Os recursos interpostos por candidatos/as serão analisados somente se estiverem em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

10.8. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão sobre o recurso.

10.9. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

11. DA MATRÍCULA

11.1. O/a candidato/a deverá realizar a matrícula exclusivamente no Polo presencial que selecionou para realizar o curso.

11.1.1. Não serão aceitos documentos entregues em outro Polo que não o selecionado pelo/a candidato/a no ato de inscrição.

11.1.2. Não serão aceitos documentos entregues nas dependências da Universidade Federal do ABC.

11.2. Em caso de impedimento do/a candidato/a efetuar sua matrícula deverá nomear um/a procurador/a para que faça a entrega dos documentos. A procuração poderá ser de próprio punho, sem reconhecimento de firma e ficará retida na UFABC. O/a procurador/a deverá apresentar um documento oficial original com foto. Não será aceita procuração enviada por *e-mail*, digitalizada ou cópia. Modelo sugerido disponível em: <http://proec.ufabc.edu.br/editais-e-formularios/formularios/modelo-procuracao-proec>.

11.3. A ausência de um ou mais dos documentos obrigatórios solicitados para a matrícula, nas condições formais exigidas, acarretará na não matrícula do/a candidato/a no curso.

11.4. Os documentos enviados eletronicamente para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula. Desse modo, o/a candidato/a aprovado/a deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula nos dias indicados neste Edital.

11.5. Os documentos obrigatórios para a matrícula deverão ser entregues em **Original E Cópia simples em papel A4**, para autenticação dos responsáveis pela matrícula, ou apenas cópia autenticada em papel A4.

11.6. Documentos obrigatórios para matrícula:

11.6.1. Uma foto 3x4 atual, com nome no verso.

11.6.2. Cédula de Identidade: **RG** (não será aceita carteira de motorista em substituição).

11.6.3. **CPF** (este item não é necessário se o número do CPF já constar no RG).

11.6.4. **Registro Civil** (Certidão de nascimento ou casamento, a que for mais recente).

11.6.5. **Certidão de Quitação Eleitoral** obtida na página do [Tribunal Superior Eleitoral](#) (*clique para acessar*).

11.6.6. **Certificado de reservista** (original e cópia simples da frente, verso e parte interna na mesma folha ou apenas cópia autenticada da frente, verso e parte interna na mesma folha) – documento exigido somente dos ingressantes do sexo masculino.

11.6.7. **Histórico e Diploma de Graduação** emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida(s) pelo Ministério da Educação.

11.6.7.1. Caso o Diploma não esteja disponível, ele poderá ser substituído temporariamente pelo protocolo oficial de solicitação do Diploma, acompanhado da Declaração de Conclusão do Curso com a data da Colação de Grau.

11.7. Qualquer declaração incorreta ou conflitante aos comprovantes apresentados implicará na não aceitação da matrícula.

11.8. Não será deferida a matrícula com documentação incompleta.

11.9. Observada qualquer irregularidade na documentação apresentada pelo/a candidato/a, bem como a ausência de documento obrigatório, a matrícula poderá ser cancelada a qualquer tempo, mesmo com o curso em andamento.

12. DA DESCLASSIFICAÇÃO

12.1. Ao final de cada período de matrícula, o/a candidato/a que não comparecer ou não entregar a documentação obrigatória, nos termos deste Edital, será desclassificado/a e sua vaga será preenchida pelo/a próximo/a classificado/a.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar as publicações relativas a este processo seletivo no endereço: <http://netel.ufabc.edu.br/ciencia10> , bem como as mensagens recebidas em seu *e-mail* informado no ato da inscrição.

13.2. É fortemente recomendado que o/a candidato/a leia com atenção o Projeto Pedagógico do curso, que apresenta premissas e condições que serão utilizadas ao longo de todo o curso. Estas informações podem ser encontradas no site <http://netel.ufabc.edu.br/ciencia10>

13.3. A UFABC se reserva o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelo/a candidato/a.

13.3.1. A constatação de falsidade das informações prestadas pelo/a candidato/a, acarretará em sua eliminação do Processo Seletivo, indeferimento ou cancelamento de matrícula, e/ou outros atos administrativos que se fizerem necessários, além de sujeitá-lo/a as sanções legais cabíveis.

13.3.2. A qualquer tempo, observada qualquer irregularidade na documentação apresentada pelo/a candidato/a, bem como a ausência de documento obrigatório, a matrícula do/a aluno/a poderá ser cancelada, mesmo com o curso já em andamento.

13.4. O desrespeito às normas que regem o Processo Seletivo implicará na desclassificação do/a candidato/a e nas sanções legais cabíveis.

13.5. Toda menção a horário neste Edital e em outros documentos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Pró-Reitoria de Pós Graduação, Coordenação do curso e Coordenação da UAB na UFABC.

13.7. O oferecimento deste curso está condicionado à liberação de verbas pela CAPES ou órgão governamental competente. A não liberação das verbas acarretará no adiamento do início das aulas ou no cancelamento do curso. O cancelamento do curso não implica em nenhuma responsabilidade futura da UFABC com as pessoas inscritas e aprovadas no processo seletivo.

13.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André - SP, 10 de Julho de 2020.

Mirian Pacheco Silva Albrecht
Coordenadora do curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Anexo I - Auto declaração de pontuação – MINUTA

Eu _____, RG: _____ e CPF: _____,

declaro que são VERDADEIRAS e EXATAS todas as informações que foram prestadas no sistema de inscrições para o curso de “Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciência é 10”, para a comprovação da Cálculo de Pontuação de Classificação, declaro ainda estar ciente da obrigatoriedade de entrega dos documentos comprobatórios para a devida conferência e posterior classificação no processo seletivo.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Tabela de Pontuação:

ITEM	DESCRIÇÃO		PONTOS	MÁXIMO	Pontos
FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo)	Graduação	Graduação em Licenciatura em Ciência	4,0	4	
		Graduação em Licenciatura Biologia, Química ou Física	3,0		
		Graduação em áreas Afins	2,0		
		Graduação em outras áreas	1,0		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (tempo de experiência comprovada)	Docência	Docência na Educação Básica, na área de Ciência	2,0 por ano	4	
		Docência na Educação Básica, na área de Biologia, Química ou Física.	1,5 por ano		
		Docência na Educação Básica, em outras	1,0 por ano		
Curso de Acolhimento CAPES	Curso	Concluído	1,	2	
		Em Andamento	2		
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS	(Congressos, Seminários, Simpósios, afins)	Participação em evento acadêmico como ouvinte	0,2 por evento	3	
		Participação em evento acadêmico como apresentação de trabalho (banner; comunicação oral)	0,4 por evento		
		Participação em evento acadêmico como Ministrante de curso	1,0 por evento		

Auto declaração de Pontos: _____

Assinatura do Candidato